



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO –
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Masela

-----Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, na sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 3541/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 67, de 04 de abril de 2017, e no Jornal de Notícias de 07 de abril de 2017, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento ao único candidato admitido da respetiva classificação final provisória. -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 3, de oito maio, face à dispensa de audiência prévia solicitada pelo respetivo candidato. -----

-----O Júri, procedeu assim à ordenação final do candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times AC) + (0,60 \times PC)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AP = Avaliação Curricular;

PC = Prova de Conhecimentos.

Assim:

- **Carlos Manuel Poço Pereira** (Candidato n.º 1):

AC = 18,00 valores

PC = 15,00 valores

$$CF = (AC: 0,40 \times 18 = 7,2) + (PC: 0,6 \times 15 = 9) = 16,20 \text{ valores}$$



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída o candidato abaixo identificado: -----

1.º Carlos Manuel Poço Pereira (Candidato n.º 1) – 16,20 valores;

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Mais foi deliberado proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt/recrutamento de pessoal. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efectivo,

Anabela Gonçalves Oliveira